

## CAMP-IMAGEM NUCLEAR S/C LTDA

### EXAME DE SELEÇÃO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA NUCLEAR - 2015

#### EDITAL 01/2015

A Camp-Imagem Nuclear S/C LTDA torna pública a realização do Processo seletivo de candidatos ao Programa de Residência Médica em Medicina Nuclear – credenciada pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC).

#### **APRESENTAÇÃO DO CURSO**

A Residência Médica em Medicina Nuclear caracteriza-se como modalidade de especialização, com ênfase no treinamento supervisionado em serviço, em regime de tempo integral. A preceptoria é formada por seis (06) profissionais com título de especialista na área de Medicina Nuclear, em regime de tempo integral e dedicação exclusiva e três (03) em tempo parcial, com supervisão geral de Dilma Mariko Morita, email: [morita@dimen.com.br](mailto:morita@dimen.com.br) para outras informações.

#### **OBJETIVOS DO CURSO**

Formação de médicos especialistas em Medicina Nuclear, plenamente capacitados para o exercício desta atividade profissional, com amplo conhecimento prático e teórico dos aspectos de metodologia de radioisótopos, procedimentos diagnósticos, terapêuticos e de investigação científica.

#### **ESTRUTURA DO CURSO**

##### **Número de vagas**

Serão oferecidas duas (02) vagas.

##### **Duração do curso**

O curso terá duração de três anos, com início em 02 de março de 2015 e término em 28 de fevereiro de 2018, em tempo integral (60 horas semanais), com 30 dias de férias anuais.

**Remuneração:**

O aluno receberá uma bolsa de estudos durante o período do programa de residência médica, paga pela instituição.

**EXIGÊNCIAS PARA PRESTAR O PROCESSO SELETIVO****Os candidatos deverão preencher os seguintes requisitos:**

- ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente no país;
- se do sexo masculino, ter cumprido as obrigações com o Serviço Militar (providenciar cópia do comprovante);
- ter votado na última eleição ou ter se justificado nos termos da lei (providenciar cópia do comprovante);
- ter concluído a graduação em medicina ou sua conclusão estar prevista para a data limite de 28/02/2015. O candidato que concluir a graduação até 02/2015 deverá apresentar declaração da Instituição/Faculdade que comprove a frequência regular, constando obrigatoriamente, a data prevista para conclusão do curso. A não apresentação do documento impedirá o candidato de prestar as etapas de seleção;
- no caso de médico estrangeiro, o candidato deve, no ato da inscrição, apresentar Diploma revalidado ao nível do território nacional. A não apresentação do diploma validado representará impedimento em participar do processo seletivo.

**DISPOSIÇÕES GERAIS PARA PRESTAR O PROCESSO SELETIVO**

- o candidato ao inscrever-se, deverá ter pleno conhecimento deste Edital;
- o candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no requerimento de Inscrição;
- caso o candidato faça mais de uma inscrição, será cancelada a mais antiga;
- a taxa de inscrição não será devolvida em nenhuma hipótese;
- não haverá segunda chamada para a prova e, em qualquer hipótese, nenhum candidato fará prova fora do dia, horário e local determinados;

**Será eliminado o candidato que:**

- ausentar-se do recinto da prova sem permissão ou praticar ato de incorreção ou

descortesia para com qualquer examinador, executor e seus auxiliares incumbidos da realização das provas;

- utilizar qualquer fonte de consulta não autorizada;
- for surpreendido em comunicação verbal, escrita ou por gestos com outro candidato;
- quebrar o sigilo da prova mediante qualquer sinal que possibilite a identificação;
- não devolver a Folha de Respostas;
- ausentar-se do local da prova, sem o acompanhamento do fiscal, após ter assinado a lista de presença;
- deixar de assinar a lista de presença ou a Folha de Respostas;
- utilizar processos ilícitos ou imorais na realização da prova, segundo se comprovar, posteriormente, mediante análise por meio eletrônico, estatístico, mecânico, visual ou grafotécnico;
- entrar no local de aplicação da prova portando telefone celular, BIP ou quaisquer outros meios eletrônicos ou não que sugiram possibilidade de comunicação;

## **DAS INSCRIÇÕES**

### **Período**

As inscrições serão realizadas no período de **17 de novembro de 2014 a 09 de janeiro de 2015** (exceto finais de semana e feriados), no horário de 09h00min às 17h00min (fechado no horário das 12h00min às 13h00min).

### **Local**

Sala de Recursos Humanos (RH), no andar superior da Unidade Dimen - Camp-Imagem Nuclear S/C LTDA, localizada à Rua Benjamin Constant nº 1717, Bairro Cambuí, Campinas.

### **Tipo de inscrição**

- **Pelo candidato no local:** o candidato deverá comparecer ao endereço acima citado apresentando os documentos necessários abaixo relacionados;
- **Por procuração:** o portador deverá comparecer ao local acima citado, apresentando os documentos necessários abaixo relacionados **E** procuração devidamente preenchida, com dados de documentos e finalidade **E** firma reconhecida pelo candidato;

- **Por correio:** As inscrições poderão ser enviadas por **SEDEX** e postadas até o dia 9 de janeiro de 2015, endereçadas ao *Processo Seletivo de Residência Médica em Medicina Nuclear, Setor de Recursos Humanos – Aos cuidados de Alessandra Scolari, Rua Benjamin Constant nº 1717, CEP 13.010-142 – Campinas – SP.*

### **Taxa de inscrição**

O valor da taxa de inscrição é de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais), depositados no banco Itau Agencia 0144, Conta Corrente 74410-9, Razão Social Sociedade Médico Nuclear S.S, CNPJ 07.636.309/0001-11.

### **Documentos necessários**

- ficha de inscrição (ANEXO 1);
- Cópia autenticada de RG e CPF;
- comprovante da taxa de depósito da taxa de inscrição;
- diploma de graduação em medicina OU declaração da Instituição/Faculdade que comprove a frequência regular, constatando obrigatoriamente, a data prevista para conclusão do curso até 28/02/15.
- currículo documentado.

OBS: A ficha de inscrição está disponível no site [www.dimen.com.br](http://www.dimen.com.br);

### **SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

A seleção dos candidatos constará de:

- prova escrita com testes de múltipla escolha de medicina geral;
- prova de inglês nível básico;
- entrevista;
- análise de currículo.

OBS: não será avaliado conhecimento específico em medicina nuclear.

### **LOCAL DE PROVAS**

Todas as etapas das provas serão realizadas no Anfiteatro da Camp-Imagem Nuclear S/C

LTDA, localizada à Rua Benjamin Constant, 1717, Campinas – SP.

## **DATA DA PROVA**

Todas as etapas da seleção serão realizadas nos **dias 29 e 30 de janeiro de 2015**, segundo o cronograma:

Dia 29 de janeiro

8:30h às 11:30h – prova escrita de múltipla escolha de medicina geral;

13:30h – 14:00h – prova de inglês nível básico;

14:00h – 18:00h – entrevista e análise de currículo.

Dia 30 de janeiro

8:30h às 11:30h – entrevista e análise de currículo.

## **ORIENTAÇÕES PARA A PROVA**

- os candidatos deverão chegar ao local da prova com meia hora de antecedência e não será permitida a entrada de candidatos que chegarem após as 8:30 horas;
- a ausência do candidato, por qualquer motivo, tais como doença e atraso, implicará sua eliminação do Processo seletivo;
- não será permitido o ingresso de pessoas estranhas ao Processo Seletivo no local de realização das provas;
- para ingresso na sala de prova, além do material necessário para a realização das provas (caneta esferográfica preta, lápis ou lapiseira e borracha), o candidato deverá apresentar um documento oficial de identidade e original com foto;
- o atendimento de urgência a qualquer candidato, durante a execução da prova escrita, ficará sujeito à análise pelo aplicador de prova;
- o candidato que necessitar sair durante a prova deverá apresentar o motivo pelo qual necessita sair e será acompanhado por um aplicador de prova;
- o candidato somente poderá retirar-se da sala após 40 minutos após início da prova.

## **RESULTADO**

O resultado da prova será divulgado no site [www.dimen.com.br](http://www.dimen.com.br), no dia **06 de fevereiro de 2015 a partir das 14 horas.**

## **MATRÍCULA**

A matrícula será realizada a partir das 9:00h do dia **09 de fevereiro de 2015.**

Os candidatos classificados nas duas primeiras vagas terão 48 horas (dois dias úteis) para efetuarem a matrícula, a partir da divulgação do resultado no site.

O não comparecimento nesse período acarretará em desistência da vaga e conseqüentemente os próximos classificados serão convocados e terão o mesmo tempo para a efetivação da matrícula. A convocação será realizada por contato telefônico e/ou email.

O candidato aprovado e convocado, de acordo com o número de vagas disponíveis e classificação, deverá, no ato da matrícula, apresentar:

- original e cópia autenticada da célula de identidade e do CPF;
- original e cópia autenticada da declaração de cumprimento das obrigações com o Serviço Militar;
- original e cópia autenticada do comprovante de voto na última eleição ou ter se justificado nos termos da lei;
- original e cópia autenticada do diploma de graduação em medicina ou declaração da instituição de que essa foi ou será concluída até a data limite de 28/02/15;
- original e cópia autenticada do registro ou protocolo no respectivo Conselho Regional de Medicina.

## **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- será automaticamente eliminado do Processo Seletivo o candidato que não cumprir as normas estabelecidas ou não preencher todos os requisitos previstos neste edital;
- será automaticamente eliminado do Processo Seletivo o candidato que não comparecer para realizar a matrícula até a data limite constante nesse edital;
- no caso de desclassificação ou não comparecimento do(s) candidato(s) aprovado(s) até

as datas regulamentadas nesse edital o candidato imediatamente mais bem classificado poderá ser convocado;

- se o candidato necessitar de declaração de participação no Processo Seletivo, deverá dirigir-se ao aplicador de prova;

- não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo;

- quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital somente poderão ser realizadas por intermédio de outro Edital;

- o candidato deverá manter atualizado seu endereço e meios de contato perante à Comissão organizadora;

- considerando que os critérios de admissão de candidatos à Residência Médica estabelecidos neste Edital de Seleção objetiva garantir igualdade de oportunidades aos médicos formados por quaisquer escolas médicas credenciadas, que ministrem cursos de Medicina reconhecidos, fica estabelecido que NÃO será considerada nessa seleção, para fins de classificação final, pontuação adicional para candidato que tenha participado do Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica (PROVAB).

- é de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e comunicados ao longo do período em que se realiza este Processo Seletivo, não podendo deles alegar desconhecimento ou discordância;

- a qualquer tempo poderá ser anulada a inscrição do candidato se for verificada falsidade e/ou irregularidade nas declarações e/ou documentos apresentados;

- as despesas relativas à participação no Processo Seletivo serão de responsabilidade do candidato;

- o candidato fica ciente de que fará jus, após o cumprimento pleno do programa proposto, a um certificado confeccionado pela Dimen - Camp-Imagem Nuclear S/C LTDA, informando que o mesmo realizou a Residência Médica em Medicina Nuclear no período de três anos.

## **CONTATO**

Camp-Imagem S/C LTDA

Rua Benjamin Constant, 1717

CEP 13.010-142 – Campinas – SP

Telefone: 019 3733-2000 (falar com Alessandra Scolari)

Homepage: [www.dimen.com.br](http://www.dimen.com.br)

Campinas, 07 de outubro de 2014

Comissão Organizadora do Processo de Seleção para a Residência Médica em Medicina Nuclear